

Classificados

1 - O Paraná Quinta-feira, 19/10/2023

Edição 14.206



Importados

BMW 32 0i 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209065.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209063.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209066.

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209069.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209071.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209070.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209068.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209072.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209067.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00 F: (45) 99988-3377. CI-209062.

Apartamentos

WILLIAN VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209049.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de credito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209045.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 530 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209042.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209047.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209053.

WILLIAN VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-209043.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209051.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209044.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209052.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209061.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209057.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209059.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209056.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209060.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209058.

WILLIAN VENDE

vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com extrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barrações reservatorios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-209037.

WILLIAN VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-209054.

Área Rural

VENDO OPORTUNIDADE

Sítio, estrada Rio da Paz, Alto Bom Retiro. 8 alq. sendo 2 mecanizados, 4 em pasto com piquetes, pomar com mais de 200 pés de frutas, casa em alvenaria, sendo suíte, mais 3 quartos, área gourmet, banheiro, lavabo, lavadeira coberta, ar condicionado, tuiá, garagem para 4 carros, açude, poço artesiano, apenas 15km da Av. Carlos Gomes. Valor R\$ 4.000.000,00. F: (44) 99707-4858 - Creci 23291f CI-209225.

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209039.

Utilidade Pública

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

SINTONIA EMBALAGENS LTDA, CNPJ 33.531.473/0001-74, torna público que requereu do IAT, a **LO – Licença de Operação**, para Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado, instalado na Rua Brás Emiliano, 611, Área Industrial, Município de Santa Terezinha de Itaipu-PR.

WILLIAN VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-209041.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, um açude sem benfeitorias por apenas R\$360 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209035.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209036.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209038.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209040.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209048.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209046.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209050.

Diversos

MASSAGEM

Massagem terapêutica, Dores Musculares, Estimulante e Relaxante. Atendimento com horário marcado. Fone (45) 99805-6531 - Grasieli - Whats. CI-209194.

MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2023

O Município de Medianeira/PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Nº 123/2006, e Decreto Municipal 312/2023, que se encontra disponível para retirada, o EDITAL RETIFICADO do Processo Administrativo nº 209/2023 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 082/2023 tipo MENOR PREÇO por GRUPO, objetivando REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços continuados por posto de trabalho de auxiliar de serviços gerais, zeladoria, motorista, recepcionista, educador social e entrevistador social, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

A licitação será realizada no dia **1 de novembro de 2023, às 09h00min** no site <https://bilcompras.com/Home/Login> "Acesso Identificado". O edital deverá ser retirado no site <https://bilcompras.com/Home/Login> ou no Portal da Transparência do Município de Medianeira diretamente no site: https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2023/pregao-082-2023_2.pdf

CI1225029-E23

MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023

O Município de Medianeira/PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Nº 123/2006, e Decreto Municipal 312/2023, que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo nº 227/2023 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 086/2023 tipo MENOR PREÇO por ITEM, objetivando REGISTRO DE PREÇOS visando o serviço contratação de serviços de roçada e limpeza de terrenos baldios

A licitação será realizada no dia **01 de novembro de 2023, às 09h00min** no site <https://bilcompras.com/Home/Login> "Acesso Identificado". O edital deverá ser retirado no site <https://bilcompras.com/Home/Login> ou no Portal da Transparência do Município de Medianeira diretamente no site: <https://medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2023/pregao-86-2023.pdf>

CI1225030-E23

MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023

O Município de Medianeira/PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Nº 123/2006, e Decreto Municipal 312/2023, que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo nº 229/2023 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 087/2023 tipo MENOR PREÇO por ITEM, objetivando REGISTRO DE PREÇOS visando prestação de serviço de exame médico ocupacional na área de Segurança e Medicina Ocupacional, para inspeção médica prévia ao ingresso ao quadro de servidores públicos titulares de cargo efetivo do Município e realização de perícias médicas para servidores já ingressados.

A licitação será realizada no dia **1 de novembro de 2023, às 14h00min** no site <https://bilcompras.com/Home/Login> "Acesso Identificado". O edital deverá ser retirado no site <https://bilcompras.com/Home/Login> ou no Portal da Transparência do Município de Medianeira diretamente no site: <https://medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2023/pregao-087-2023.pdf>

CI1225031-E23

MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2023
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2023

O Município de Medianeira/PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Municipal 312/2023 e Lei Municipal 936/2021, que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo Nº 228/2023 na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2023, tipo MENOR PREÇO por GRUPO, objetivando a CONSTRUÇÃO DE 01 BLOCO COM 68 UNIDADES DE GAVETAS MORTUÁRIAS (CARNEIRAS) NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA – PR. A contratada executará a obra conforme cronograma físico financeiro, planilha de serviços, memorial descritivo e projeto.

A licitação será realizada no dia **01 de novembro de 2023, às 14h00min** no site <https://bilcompras.com/Home/Login> "Acesso Identificado". O edital deverá ser retirado no site <https://bilcompras.com/Home/Login> ou no Portal da Transparência do Município de Medianeira diretamente no site: <https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2023/concorrenca-004-2023.pdf>

ASSINATURA: SOLANGE APARECIDA DE LIMA – Secretária de Administração e Planejamento.

CI1225032-E23

Ação Entre Amigos

Unindo forças em prol de vidas!



1º

Chevrolet Onix
1.0 - 0km

2º

Honda CG -160cc
START 0km



3º

Honda CG -160cc
START 0km



4º

Celular
Smartphone



5º

Televisor
42 polegadas

Imagens meramente
ilustrativas

Adquira o cupom no valor de R\$250,00

O Complexo Hospitalar Uopecan é referência no diagnóstico e tratamento contra o câncer, oferecendo quimioterapia e um dos mais modernos centros de radioterapia do país. Além de ser credenciado a realizar o transplante de fígado e medula óssea.

Somente no ano passado, foram realizados 392.587 atendimentos em Cascavel e Umuarama! Sua contribuição é muito importante para mantermos a qualidade nos atendimentos oferecidos, possibilitando que os pacientes recebam um tratamento moderno, com mais chances de cura e conforto.

Sorteio 06/12/2023
pela extração da Loteria Federal



www.uopeccan.org.br

CASCADEL

(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

UMUARAMA

(44) 2031-0743 | (44) 99116-7662 (WhatsApp).



HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Extraordinária - Nº 3616 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR) é signatário da autoridade local de confiança, sendo que atualmente encontra-se em situação regular perante a ANPD (Lei nº 13.709/2016).	18 de outubro de 2023 - Página 1 de 2
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR	
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	
LEI Nº 7565	
Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Cascavel para 2023 e dá outras providências. Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, com emendas dos Vereadores Sadi Kisiel/PODEMOS, Poliany Madral/PODEMOS, Josias de Souza/MDB e Alécio Espinola/PODEMOS, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Esta Lei institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Cascavel – REFC, na Secretaria Municipal de Finanças e na Procuradoria Geral do Município – PGM. § 1º O REFC abrange os débitos de natureza tributária e não tributária, vencidos até 31 de dezembro de 2022, inclusive aqueles que já foram objeto de parcelamentos anteriores rescindidos ou atintos, em discussão administrativa ou judicial com o Município. § 2º Os beneficiários da presente Lei são as pessoas físicas e jurídicas em situação regular perante o Fisco Municipal, não alcançando outras modalidades de pagamento, tais como compensação, dação em pagamento ou outras previstas no Código Tributário Municipal vigente. § 3º O valor de cada parcela (prestação mensal do parcelamento) não poderá ser inferior a uma Unidade Fiscal Municipal – UFM. § 4º A adesão ao REFC implica: I - a confissão irrevogável e irretirável dos débitos em nome do sujeito passivo, na condição de contribuinte ou responsável, traduzindo-se em instrumento hábil e suficiente para a exigência da dívida fiscal; II - a aceitação plena e irretirável pelo sujeito passivo, na condição de contribuinte ou responsável, das condições estabelecidas nesta Lei. § 5º A data do vencimento da primeira parcela da dívida em nome do sujeito passivo, será definida na formalização do acordo não podendo ultrapassar o prazo máximo de cinco dias úteis, a contar da data da assinatura do acordo. Art. 2º O sujeito passivo que aderir ao REFC, dos débitos e regras constantes do art. 1º desta Lei, poderá optar por uma das seguintes modalidades: I - pagamento em taxa única – será concedido o desconto de 90% (noventa por cento) sobre juros e multa moratória devidos até a data da adesão aos termos desta Lei; II - parcelamento em até dez vezes – será concedido o desconto de 40% (quarenta por cento) sobre juros e multa moratória devidos até a data da adesão aos termos desta Lei, em parcelas fixas e iguais; III - pagamento em até 24 (vinte e quatro) vezes – sem desconto sobre juros e multa moratória devidos até a data da adesão aos termos desta Lei, em parcelas fixas e iguais. Art. 3º Fica ainda instituída a condição especial para liquidação dos débitos decorrentes de penalidades pecuniárias pelo não cumprimento da legislação, nos moldes do art. 1º desta Lei, somente para o pagamento em taxa única com o desconto de 50% (cinquenta por cento) do saldo total devido das penalidades. § 1º Considera-se para fins do disposto no caput deste artigo, que o desconto no saldo total devido das penalidades, será aplicado sobre o valor total do débito, ou seja, atingirá o somatório do lançamento anterior da correção monetária, e juros e multas moratórias. § 2º Para condições diversas do pagamento em taxa única, o sujeito passivo poderá quitar suas penalidades pecuniárias, optando por uma das modalidades previstas nos incisos do art. 2º desta Lei, percebendo os descontos apenas nos encargos de juros e multas moratórias. Art. 4º Para adesão ao REFC, nos casos em que a dívida estiver ajudada, o contribuinte deverá apresentar o pagamento integral de todas as custas, despesas processuais e honorários advocatícios nos termos da Lei Municipal nº 4.374, de 26 de setembro de 2006. Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput deste artigo, além dos requisitos acima mencionados, deverá o contribuinte que apresentou embargos à execução, comprovar petição judicial devidamente protocolizada requerendo a renúncia dos embargos, anulatórios e qualquer ação que discuta o crédito tributário. Art. 5º Para incluir no REFC débitos que se encontrem em discussão administrativa, o sujeito passivo, deverá desistir das impugnações, renúncia ou dos recursos administrativos que tenham por objeto os débitos que serão renegociados e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundem as referidas impugnações e recursos. Art. 6º Havendo, em um mesmo Cadastro Municipal, débitos ajudados e não ajudados, obrigatoriamente, deverão ser objeto de acordos distintos, sendo um para as dívidas ajudadas e outro para as não ajudadas. Art. 7º O parcelamento poderá ser revogado automaticamente, independente de notificação do sujeito passivo, e implicará na exclusão do devedor do REFC sempre que for verificada: I - a falta de pagamento da taxa única até a data do vencimento; II - a falta de pagamento de três parcelas consecutivas ou não; III - a falta de pagamento de uma parcela, se todas as demais estiverem pagas. § 1º Na hipótese de exclusão do devedor do REFC implicará na exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e ainda não pago, e consequente cobrança judicial, ou sua retomada, restabelecendo ao montante não pago os acréscimos legais na forma da legislação aplicável, retornando exigível o valor original da dívida sem os descontos concedidos por esta Lei. Art. 2º Quando o parcelamento for estornado, o abatimento das parcelas pagas será nos tributos devidos mais antigos, objeto do parcelamento. Art. 3º A adesão ao REFC somente será realizada com a apresentação dos seguintes documentos: I - pessoa jurídica: a) documentos de identificação do representante legal ou procurador; b) contrato social com a última alteração; II - pessoa física: a) documento de identificação oficial;	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Extraordinária - Nº 3616 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR) é signatário da autoridade local de confiança, sendo que atualmente encontra-se em situação regular perante a ANPD (Lei nº 13.709/2016).	18 de outubro de 2023 - Página 2 de 2
b) comprovante de posse ou propriedade, podendo ser: matrícula atualizada, escritura pública de compra e venda, contrato particular de compra e venda, procuração específica do imóvel, ou qualquer outro documento que comprove a posse ou propriedade; c) comprovante de pagamento nos casos de matrícula da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel – COHAVEL. Parágrafo único. Os imóveis registrados em nome de pessoa física, é necessário que o contribuinte compareça juntamente com a certidão de óbito e comprovação do vínculo parental. Art. 9º Esta Lei revoga o art. 7º da Lei Complementar nº 73, de 23 de outubro de 2013, reestipinando-se o art. 4º da Lei Municipal nº 4.374, de 26 de setembro de 2006. Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência a partir de 19 de outubro até o dia 22 de dezembro de 2023.	
Gabinete do Prefeito Municipal, Cascavel, 18 OUT. 2023 Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.	

CI1225027-E23

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3617 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																																																																					
O Município de Cascavel (PR) é signatário da autoridade local de confiança, sendo que atualmente encontra-se em situação regular perante a ANPD (Lei nº 13.709/2016).	19 de outubro de 2023 - Página 1 de 13																																																																					
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR																																																																						
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social																																																																						
ATOS DO PODER EXECUTIVO																																																																						
RESOLUÇÃO CONJUNTA DO CMAS, CMDCA e CMDPI nº 001/2023.																																																																						
APROVAR a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO 2024 referente ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA) e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI).																																																																						
Os Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS, dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, reunidos no dia 17 de outubro de 2023 em Reunião Extraordinária Conjunta, no uso de suas atribuições que lhes conferem as respectivas Leis Municipais: nº 6.751/2017, nº 6.745/2017, e nº 7.524/2023 e suas alterações, e:																																																																						
CONSIDERANDO os Ofícios da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO enviados aos Conselhos: nº 1.601/2023 ao CMAS, nº 1.602/2022 ao CMDCA, e nº 1.603/2023 ao CMDPI.																																																																						
CONSIDERANDO a apresentação da SEASO das ações da LDO/2024, e que nas 04 Unidades Organismos totalizam o valor de R\$ 75.000.000,00, sendo o valor de R\$ 68.984.000,00 de recursos livres e R\$ 6.016.000,00 de recursos vinculados, conforme segue:																																																																						
<table border="1"><thead><tr><th>Recursos Livres</th><th>Unidade Orçamentária 01 - Administração Geral</th><th>R\$ 21.483.646,00</th></tr></thead><tbody><tr><td>Recursos Estaduais (Gov. Estadual/SEAB)</td><td></td><td>R\$ 17.000,00</td></tr><tr><td>Recursos Op. Crédito - Avança Mais</td><td></td><td>R\$ 10.000,00</td></tr><tr><td>Total de Recursos:</td><td></td><td>R\$ 21.510.646,00</td></tr><tr><td>Unidade Orçamentária 02 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</td><td></td><td></td></tr><tr><td>Recursos Livres:</td><td></td><td>R\$ 47.491.354,00</td></tr><tr><td>Recursos Estaduais</td><td></td><td>R\$ 798.000,00</td></tr><tr><td>Recursos Federais</td><td></td><td>R\$ 2.601.000,00</td></tr><tr><td>Outros Recursos Vinculados (FONPLATA)</td><td></td><td>R\$ 954.000,00</td></tr><tr><td>Op. Crédito - Avança Mais</td><td></td><td>R\$ 195.000,00</td></tr><tr><td>Op. Crédito - FINISA</td><td></td><td>R\$ 121.000,00</td></tr><tr><td>Alienação de Ativos - Leilão</td><td></td><td>R\$ 10.000,00</td></tr><tr><td>Recursos Emenda Parlamentar</td><td></td><td>R\$ 30.000,00</td></tr><tr><td>Total de Recursos:</td><td></td><td>R\$ 52.200.354,00</td></tr><tr><td>Unidade Orçamentária 03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA</td><td></td><td></td></tr><tr><td>Recursos Livres</td><td></td><td>R\$ 6.000,00</td></tr><tr><td>Arcadação - IR</td><td></td><td>R\$ 880.000,00</td></tr><tr><td>Alienação de Ativos (Leilão)</td><td></td><td>R\$ 10.000,00</td></tr><tr><td>Total de Recursos:</td><td></td><td>R\$ 896.000,00</td></tr><tr><td>Unidade Orçamentária 04 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI</td><td></td><td></td></tr><tr><td>Recursos Livres</td><td></td><td>R\$ 3.000,00</td></tr><tr><td>Arcadação - IR</td><td></td><td>R\$ 390.000,00</td></tr><tr><td>Total de Recursos:</td><td></td><td>R\$ 393.000,00</td></tr></tbody></table>		Recursos Livres	Unidade Orçamentária 01 - Administração Geral	R\$ 21.483.646,00	Recursos Estaduais (Gov. Estadual/SEAB)		R\$ 17.000,00	Recursos Op. Crédito - Avança Mais		R\$ 10.000,00	Total de Recursos:		R\$ 21.510.646,00	Unidade Orçamentária 02 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS			Recursos Livres:		R\$ 47.491.354,00	Recursos Estaduais		R\$ 798.000,00	Recursos Federais		R\$ 2.601.000,00	Outros Recursos Vinculados (FONPLATA)		R\$ 954.000,00	Op. Crédito - Avança Mais		R\$ 195.000,00	Op. Crédito - FINISA		R\$ 121.000,00	Alienação de Ativos - Leilão		R\$ 10.000,00	Recursos Emenda Parlamentar		R\$ 30.000,00	Total de Recursos:		R\$ 52.200.354,00	Unidade Orçamentária 03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA			Recursos Livres		R\$ 6.000,00	Arcadação - IR		R\$ 880.000,00	Alienação de Ativos (Leilão)		R\$ 10.000,00	Total de Recursos:		R\$ 896.000,00	Unidade Orçamentária 04 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI			Recursos Livres		R\$ 3.000,00	Arcadação - IR		R\$ 390.000,00	Total de Recursos:		R\$ 393.000,00
Recursos Livres	Unidade Orçamentária 01 - Administração Geral	R\$ 21.483.646,00																																																																				
Recursos Estaduais (Gov. Estadual/SEAB)		R\$ 17.000,00																																																																				
Recursos Op. Crédito - Avança Mais		R\$ 10.000,00																																																																				
Total de Recursos:		R\$ 21.510.646,00																																																																				
Unidade Orçamentária 02 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS																																																																						
Recursos Livres:		R\$ 47.491.354,00																																																																				
Recursos Estaduais		R\$ 798.000,00																																																																				
Recursos Federais		R\$ 2.601.000,00																																																																				
Outros Recursos Vinculados (FONPLATA)		R\$ 954.000,00																																																																				
Op. Crédito - Avança Mais		R\$ 195.000,00																																																																				
Op. Crédito - FINISA		R\$ 121.000,00																																																																				
Alienação de Ativos - Leilão		R\$ 10.000,00																																																																				
Recursos Emenda Parlamentar		R\$ 30.000,00																																																																				
Total de Recursos:		R\$ 52.200.354,00																																																																				
Unidade Orçamentária 03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA																																																																						
Recursos Livres		R\$ 6.000,00																																																																				
Arcadação - IR		R\$ 880.000,00																																																																				
Alienação de Ativos (Leilão)		R\$ 10.000,00																																																																				
Total de Recursos:		R\$ 896.000,00																																																																				
Unidade Orçamentária 04 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI																																																																						
Recursos Livres		R\$ 3.000,00																																																																				
Arcadação - IR		R\$ 390.000,00																																																																				
Total de Recursos:		R\$ 393.000,00																																																																				
RESOLVEM:																																																																						
Art. 1º - APROVAR a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO 2024 referente ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA) e ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI).																																																																						
Parágrafo Único: Que seja arquivado, junto a esta Resolução, as Planilhas com o detalhamento de informações do auxílio orçamentário de que trata o caput deste artigo.																																																																						
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.																																																																						
PUBLIQUE-SE.																																																																						
Cascavel, 17 de outubro de 2023.																																																																						
MARIA TEREZA Assinada de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES/37013 Assinada de forma digital por MARIA TEREZA 63790 Assinada de forma digital por MARIA TEREZA Maria Tereza Chaves Presidente do CMAS - Gestão 2021/2023 Vanderlei Augusto da Silva Presidente do CMDPI - Gestão 2023/2025																																																																						

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3617 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR) é signatário da autoridade local de confiança, sendo que atualmente encontra-se em situação regular perante a ANPD (Lei nº 13.709/2016).	19 de outubro de 2023 - Página 2 de 13
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CASCAVEL - CMDPI RESOLUÇÃO Nº 029/2023	
REFERENDAR a Minuta de Decreto que dispõe sobre a alteração da nomenclatura e dados do FMDPI em consonância com a Lei Municipal nº 7.524/2023.	
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI de Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 7.524/2023, em reunião Ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2023 às 10h no Auditório da Prefeitura Municipal de Cascavel, e: CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.842 de 1994 que institui a Política Nacional do Idoso que assegura os direitos sociais e amplo amparo legal a pessoa idosa e estabelece as condições para promover sua integração, autonomia e participação efetiva na sociedade. CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, a qual dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.524/2023, a qual substitui a Lei Municipal nº 7.002/2019. CONSIDERANDO o Ofício da SEASO nº 1.637/2023 do dia 25 de setembro de 2023, com a solicitação de referendo da Minuta de Decreto que dispõe sobre a alteração da nomenclatura e dados do FMDPI. A SEASO informa sobre a urgência na elaboração do referido Decreto em decorrência da necessidade de cadastro/atualização dos dados do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa perante o Conselho Nacional, cujo prazo encerrará em 15 de outubro de 2023. E regularização do FMDPI junto a Receita Federal do Brasil. E solicita o referendo do CMDPI para a minuta apresentada. RESOLVE: Art. 1º - REFERENDAR a Minuta de Decreto que dispõe sobre a alteração da nomenclatura e dados do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI em consonância com a Lei Municipal nº 7.524/2023. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.	
Cascavel, 17 de outubro de 2023.	
Vanderlei Augusto da Silva Presidente CMDPI - Gestão 2023/2025	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3617 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR) é signatário da autoridade local de confiança, sendo que atualmente encontra-se em situação regular perante a ANPD (Lei nº 13.709/2016).	19 de outubro de 2023 - Página 3 de 13
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CASCAVEL - CMDPI RESOLUÇÃO Nº 030/2023	
APROVAR o Termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação 019/2023 CED/PR referente ao recurso "Incentivo ao serviço de Centro-Dia e outras linhas de ação em prol da População Idosa", no R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para o Programa Felicidade do Idoso.	
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI de Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 7.524/2023 e seu Regimento, em reunião Ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2023 às 10h no Auditório da Prefeitura Municipal de Cascavel, e: CONSIDERANDO a Deliberação nº 019/2023 - CED/PR que estabelece os procedimentos para repasse de recursos na modalidade fundo a fundo para o desenvolvimento de projetos, programas e ações para a implementação de serviço de centro-dia e outras linhas de ação em prol da população idosa, conforme Lei Federal nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003 - Estatuto da Pessoa Idosa. CONSIDERANDO o Ofício da SEASO nº 1.695/2023 que solicita apreciação e deliberação do Termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação nº 019/2023 - CED/PR referente ao recurso "Incentivo ao Serviço de Centro Dia e outras linhas de ação em prol da população idosa. Informa que o valor destinado ao Município de Cascavel é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que conforme §4º do Artigo 3º da Deliberação 019/2023, dispõe que o incentivo financeiro recebido pelo município deverá ser utilizado em 100% itens de CUSTEIO. E que o prazo para preenchimento do Plano de Ação no Sistema de Acompanhamento do Financiamento Estadual Fundo a Fundo - SIFF será no período de 02/10/2023 até dia 08/11/2023. Sendo que a proposta da SEASO é para aplicação do recurso deliberado para aquisição dos seguintes itens de custeio: alimentos, pagamento de contrato de funcionários, contrato de cozinheiro, materiais de expediente, e demais itens de custeio necessários para as ações de prevenção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa realizados no Programa Felicidade do Idoso, para atender 400 pessoas idosas. RESOLVE: Art.1º - APROVAR o Termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação nº 019/2023 do CED/PR, referente ao recurso "Incentivo ao serviço de Centro-Dia e outras linhas de ação em prol da População Idosa", no R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para a custeio de alimentos, pagamento de contrato de funcionários, contrato de cozinheiro, materiais de expediente, e demais itens de custeio necessários para as ações de prevenção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa realizados no Programa Felicidade do Idoso, para atender 400 pessoas idosas. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.	
Cascavel, 17 de outubro de 2023.	
Vanderlei Augusto da Silva Presidente CMDPI - Gestão 2023/2025	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3617 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo														
O Município de Cascavel (PR) é signatário da autoridade local de confiança, sendo que atualmente encontra-se em situação regular perante a ANPD (Lei nº 13.709/2016).	19 de outubro de 2023 - Página 4 de 13														
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CASCAVEL - CMDPI RESOLUÇÃO Nº 031/2023															
APROVAR o Relatório Financeiro da execução dos dos Recursos do FMDPI, referente aos meses de maio e junho de 2023 - 3º Bimestre.															
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI de Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 7.524/2023, em reunião Ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2023 às 10h no Auditório da Prefeitura Municipal de Cascavel, e: CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.842 de 1994 que institui a Política Nacional do Idoso que assegura os direitos sociais e amplo amparo legal a pessoa idosa e estabelece as condições para promover sua integração, autonomia e participação efetiva na sociedade. CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, a qual dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. CONSIDERANDO o Ofício da SEASO nº 1.204/2023 do dia 27 de julho de 2023, que encaminhava o relatório da execução Financeira dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, referente aos meses de maio e junho de 2023 - 3º Bimestre para apreciação e deliberação do CMDPI. RESOLVE: Art. 1º - APROVAR o relatório Financeiro dos recursos do Fundo municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, conforme os valores abaixo: <table border="1"><thead><tr><th>SALDO EM CONTRA FMDI 30/06/2023</th><th>R\$ 1.760.993,93</th></tr></thead><tbody><tr><td>Empenhos/restos a pagar em 30/06/2023</td><td>R\$ 3.300,00</td></tr><tr><td>Valor comprometido a ser empenhado (referente a Resolução nº 023/2021)</td><td>R\$ 31.960,19</td></tr><tr><td>Valor comprometido a ser empenhado (referente a Resolução nº 027/2022)</td><td>R\$ 267.025,12</td></tr><tr><td>Valor comprometido a ser empenhado (referente a Resolução nº 081/2023)</td><td>R\$ 1.339.787,07</td></tr><tr><td>Valor comprometido a ser empenhado (referente a Resolução nº 016/2023)</td><td>R\$ 48.000,00</td></tr><tr><td>Saldo real em conta em 30/06 para nova deliberação</td><td>R\$ 66.261,55</td></tr></tbody></table> Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.		SALDO EM CONTRA FMDI 30/06/2023	R\$ 1.760.993,93	Empenhos/restos a pagar em 30/06/2023	R\$ 3.300,00	Valor comprometido a ser empenhado (referente a Resolução nº 023/2021)	R\$ 31.960,19	Valor comprometido a ser empenhado (referente a Resolução nº 027/2022)	R\$ 267.025,12	Valor comprometido a ser empenhado (referente a Resolução nº 081/2023)	R\$ 1.339.787,07	Valor comprometido a ser empenhado (referente a Resolução nº 016/2023)	R\$ 48.000,00	Saldo real em conta em 30/06 para nova deliberação	R\$ 66.261,55
SALDO EM CONTRA FMDI 30/06/2023	R\$ 1.760.993,93														
Empenhos/restos a pagar em 30/06/2023	R\$ 3.300,00														
Valor comprometido a ser empenhado (referente a Resolução nº 023/2021)	R\$ 31.960,19														
Valor comprometido a ser empenhado (referente a Resolução nº 027/2022)	R\$ 267.025,12														
Valor comprometido a ser empenhado (referente a Resolução nº 081/2023)	R\$ 1.339.787,07														
Valor comprometido a ser empenhado (referente a Resolução nº 016/2023)	R\$ 48.000,00														
Saldo real em conta em 30/06 para nova deliberação	R\$ 66.261,55														
Cascavel, 17 de outubro de 2023.															
Vanderlei Augusto da Silva Presidente CMDPI - Gestão 2023/2025															

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3617 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR) é signatário da autoridade local de confiança, sendo que atualmente encontra-se em situação regular perante a ANPD (Lei nº 13.709/2016).	19 de outubro de 2023 - Página 5 de 13
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CASCAVEL - CMDPI RESOLUÇÃO Nº 032/2023	
APROVAR a prorrogação do prazo de execução do Projeto "Movimente + 60" destinado ao Programa Felicidade do Idoso, até 31 de agosto de 2024.	
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI de Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 7.524/2023 e seu Regimento, em reunião Ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2023 às 10h no Auditório da Prefeitura Municipal de Cascavel, e: CONSIDERANDO a Resolução do CMDPI nº 027, de 21 de Setembro de 2022 que aprovou o Plano de Ação e Aplicação 2022 com recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, sendo o valor de R\$ 59.508,35 para o Projeto "Movimente + 60" destinado ao Programa Felicidade do Idoso, alterada pela Resolução do CMDPI nº 030/2022. CONSIDERANDO o Ofício da SEASO nº 674/2023 que solicita apreciação e deliberação da prorrogação do prazo de vigência do Projeto "Movimente + 60" destinado ao Programa Felicidade do Idoso, Resolução CMDPI nº 027/2022 alterada pela Resolução do CMDPI nº 030/2022. Sendo que o prazo previsto no Plano de Trabalho e Aplicação para a execução do Projeto era de 01 de agosto de 2022 a 31 de agosto de 2023. E solicita prorrogação para mais 12 meses. RESOLVE: Art.1º - APROVAR a prorrogação do prazo de execução pelo período de 12 meses, do Projeto "Movimente + 60" destinado ao Programa Felicidade do Idoso, sendo que o novo prazo de encerramento do projeto será em 31 de agosto de 2024. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.	
Cascavel, 17 de outubro de 2023.	
Vanderlei Augusto da Silva Presidente CMDPI - Gestão 2023/2025	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3617 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																				
O Município de Cascavel (PR) é signatário da autoridade local de confiança, sendo que atualmente encontra-se em situação regular perante a ANPD (Lei nº 13.709/2016).	19 de outubro de 2023 - Página 5 de 13																				
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CASCAVEL - CMDPI RESOLUÇÃO Nº 033/2023																					
TORNAR PÚBLICO a composição das Comissões Permanentes do CMDPI para a Gestão 2023-2025.																					
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI de Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 7.524/2023 e seu Regimento, em reunião Ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2023 às 10h no Auditório da Prefeitura Municipal de Cascavel, e: CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMDPI que dispõe sobre as Comissões. RESOLVE: Art.1º - TORNAR PÚBLICO a composição das Comissões Permanentes do CMDPI para a Gestão 2023/2025, conforme abaixo: § 1º - Comissão de Leis, Projetos e Avaliação de Documentos																					
<table border="1"><thead><tr><th>Representantes Governamentais</th><th>Representantes Não Governamentais</th></tr></thead><tbody><tr><td>Alcivar Costa Portes</td><td>Francisco Augusto Kuss</td></tr><tr><td>Carin Andreia Savaris</td><td>Márcio Eduardo Ouriques Couto</td></tr><tr><td>Daniella da Silva Doré</td><td>Neusa Pagani Cordeiro</td></tr><tr><td>Fábio Tomasetto</td><td>Sebastião Dias dos Santos</td></tr><tr><td>Luciane Ribeiro dos Santos de Moura</td><td>Vanice Maria Schaedler</td></tr><tr><td>Mariete Stertz Ruschel</td><td>Yana Carolina Zamarchi Kraemer</td></tr></tbody></table>	Representantes Governamentais	Representantes Não Governamentais	Alcivar Costa Portes	Francisco Augusto Kuss	Carin Andreia Savaris	Márcio Eduardo Ouriques Couto	Daniella da Silva Doré	Neusa Pagani Cordeiro	Fábio Tomasetto	Sebastião Dias dos Santos	Luciane Ribeiro dos Santos de Moura	Vanice Maria Schaedler	Mariete Stertz Ruschel	Yana Carolina Zamarchi Kraemer							
Representantes Governamentais	Representantes Não Governamentais																				
Alcivar Costa Portes	Francisco Augusto Kuss																				
Carin Andreia Savaris	Márcio Eduardo Ouriques Couto																				
Daniella da Silva Doré	Neusa Pagani Cordeiro																				
Fábio Tomasetto	Sebastião Dias dos Santos																				
Luciane Ribeiro dos Santos de Moura	Vanice Maria Schaedler																				
Mariete Stertz Ruschel	Yana Carolina Zamarchi Kraemer																				
§ 2º - Comissão de Orçamento e Finanças e Acompanhamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI																					
<table border="1"><thead><tr><th>Representantes Governamentais</th><th>Representantes Não Governamentais</th></tr></thead><tbody><tr><td>Adão Sutil Gonçalves Garcia</td><td>Francieli Aparecida da Silva</td></tr><tr><td>Carin Andreia Savaris</td><td>Jaime Jose Reinher</td></tr><tr><td>Eliane Theinel Araujo Silva</td><td>Karina da Cruz Amarante</td></tr><tr><td>Mariete Stertz Ruschel</td><td>Luana Carli</td></tr><tr><td>Tabita Keline Souza da Cunha</td><td>Lucas George Bosi</td></tr><tr><td>Tatiana Mateus Rosendo</td><td>Luiz Carlos Cadini</td></tr><tr><td>Vanderlei Augusto da Silva</td><td>Vera Lucia Maria de Oliveira Melara</td></tr></tbody></table>	Representantes Governamentais	Representantes Não Governamentais	Adão Sutil Gonçalves Garcia	Francieli Aparecida da Silva	Carin Andreia Savaris	Jaime Jose Reinher	Eliane Theinel Araujo Silva	Karina da Cruz Amarante	Mariete Stertz Ruschel	Luana Carli	Tabita Keline Souza da Cunha	Lucas George Bosi	Tatiana Mateus Rosendo	Luiz Carlos Cadini	Vanderlei Augusto da Silva	Vera Lucia Maria de Oliveira Melara					
Representantes Governamentais	Representantes Não Governamentais																				
Adão Sutil Gonçalves Garcia	Francieli Aparecida da Silva																				
Carin Andreia Savaris	Jaime Jose Reinher																				
Eliane Theinel Araujo Silva	Karina da Cruz Amarante																				
Mariete Stertz Ruschel	Luana Carli																				
Tabita Keline Souza da Cunha	Lucas George Bosi																				
Tatiana Mateus Rosendo	Luiz Carlos Cadini																				
Vanderlei Augusto da Silva	Vera Lucia Maria de Oliveira Melara																				
Convivido: Luiz Armando Carneiro de Albuquerque (Conselheiro emérito do CMDPI)																					
§ 3º - Comissão Especial para Revisão e Acompanhamento do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa																					
<table border="1"><thead><tr><th>Representantes Governamentais</th><th>Representantes Não Governamentais</th></tr></thead><tbody><tr><td>Bolivar de Pádua Negreiros</td><td>Francieli Aparecida da Silva</td></tr><tr><td>Daniella da Silva Doré</td><td>Jaime Jose Reinher</td></tr><tr><td>Djeyme Klair Mattjie</td><td>José de Araújo Candido</td></tr><tr><td>Eliane Theinel Araujo Silva</td><td>Karina da Cruz Amarante</td></tr><tr><td>Fábio Tomasetto</td><td>Márcio Eduardo Ouriques Couto</td></tr><tr><td>Katiane do Socorro Viel de Freitas</td><td>Neusa Pagani Cordeiro</td></tr><tr><td>Luciane Ribeiro dos Santos de Moura</td><td>Sebastião Dias dos Santos</td></tr><tr><td>Mariete Stertz Ruschel</td><td>Vanice Maria Schaedler</td></tr><tr><td>Tatiana Mateus Rosendo</td><td>Yana Carolina Zamarchi Kraemer</td></tr></tbody></table>	Representantes Governamentais	Representantes Não Governamentais	Bolivar de Pádua Negreiros	Francieli Aparecida da Silva	Daniella da Silva Doré	Jaime Jose Reinher	Djeyme Klair Mattjie	José de Araújo Candido	Eliane Theinel Araujo Silva	Karina da Cruz Amarante	Fábio Tomasetto	Márcio Eduardo Ouriques Couto	Katiane do Socorro Viel de Freitas	Neusa Pagani Cordeiro	Luciane Ribeiro dos Santos de Moura	Sebastião Dias dos Santos	Mariete Stertz Ruschel	Vanice Maria Schaedler	Tatiana Mateus Rosendo	Yana Carolina Zamarchi Kraemer	
Representantes Governamentais	Representantes Não Governamentais																				
Bolivar de Pádua Negreiros	Francieli Aparecida da Silva																				
Daniella da Silva Doré	Jaime Jose Reinher																				
Djeyme Klair Mattjie	José de Araújo Candido																				
Eliane Theinel Araujo Silva	Karina da Cruz Amarante																				
Fábio Tomasetto	Márcio Eduardo Ouriques Couto																				
Katiane do Socorro Viel de Freitas	Neusa Pagani Cordeiro																				
Luciane Ribeiro dos Santos de Moura	Sebastião Dias dos Santos																				
Mariete Stertz Ruschel	Vanice Maria Schaedler																				
Tatiana Mateus Rosendo	Yana Carolina Zamarchi Kraemer																				
Convivido: Luiz Cesar Milla (Convivido do CMDPI)																					
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.																					
PUBLIQUE-SE.																					
Cascavel, 17 de outubro de 2023.																					
Vanderlei Augusto da Silva Presidente CMDPI - Gestão 2023/2025																					

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3617 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR) é signatário da autoridade local de confiança, sendo que atualmente encontra-se em situação regular perante a ANPD (Lei nº 13.709/2016).	19 de outubro de 2023 - Página 6 de 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
A Secretaria de Cultura torna pública a relação dos vencedores das premiações do 33º Festival de Dança de Cascavel que aconteceu nos dias 29 de setembro a 05 de outubro de 2023.	
1º Lugar Geral Ballet Clássico Da Repertório Categoria Júnior (R\$ 800,00) - Cia Do Corpo Centro De Artes - Foz do Iguaçu representado por Lucas Cardoso da Cruz Y Gubau 1º Lugar Geral Ballet Clássico Da Repertório Categoria Sênior (R\$ 800,00) - Duodant Escola de Dança - Foz do Iguaçu/Paraná representada por Melissa Martins 1º Lugar Geral Ballet Clássico Livre Categoria Júnior (R\$ 800,00) - Duodant Escola de Dança - Foz do Iguaçu/Paraná representada por Melissa Martins 1º Lugar Geral Ballet Clássico Livre Categoria Sênior (R\$ 800,00) - Duodant Escola de Dança - Foz do Iguaçu/Paraná representada por Melissa Martins 1º Lugar Geral Dança Contemporânea Categoria Júnior (R\$ 800,00) - Class Escola de Dança - Cascavel/Paraná representada por Joe Siqueira 1º Lugar Geral Dança Contemporânea Categoria Sênior (R\$ 800,00) - Class Escola de Dança - Cascavel/Paraná representada por Joe Siqueira 1º Lugar Geral Jazz Dance Categoria Júnior (R\$ 800,00) - Cia Do Corpo Centro De Artes - Foz do Iguaçu representado por Lucas Cardoso da Cruz Y Gubau 1º Lugar Geral Jazz Dance Categoria Sênior (R\$ 800,00) - Duodant Escola de Dança - Foz do Iguaçu/Paraná representada por Melissa Martins 1º Lugar Geral Danças Urbanas Categoria Júnior (R\$ 800,00) - CascavelDancers - Cascavel/Paraná representado por Mayara Gabriele Müller 1º Lugar Geral Danças Urbanas Categoria Sênior (R\$ 800,00) - CascavelDancers - Cascavel/Paraná representado por Mayara Gabriele Müller 1º Lugar Geral Estilo Livre Categoria Júnior (R\$ 800,00) - Cia Do Corpo - Nova Aurora/Paraná representado por Augusto Henzo Hattori 1º Lugar Geral Estilo Livre Categoria Sênior (R\$ 800,00) - Duodant Escola de Dança de Cascavel - Foz do Iguaçu/Paraná representada por Melissa Martins 1º Lugar Geral K-Pop Categoria Júnior (R\$ 800,00) - AMK Jazz Grupo de Dança - Maringá/Paraná representado por Augusto Henzo Hattori 1º Lugar Geral K-Pop Categoria Sênior (R\$ 800,00) - Harmony Dance Team - Cascavel/Paraná representado por Mayara Caroline Kouth Da Silva 1º Lugar Geral Dança Do Ventre Categoria Júnior (R\$ 800,00) - Não houve classificação de 1º lugar por não atingir a média conforme regulamento 1º Lugar Geral Dança Do Ventre Categoria Sênior (R\$ 800,00) - Dumkatata - Toledo/Paraná representado por Andreia Fiach 1º Lugar Geral Dança De Salão Categoria Júnior (R\$ 800,00) - NÃO HOUVE INSCRIÇÕES NESTE GÊNERO 1º Lugar Geral Dança De Salão Categoria Sênior (R\$ 800,00) - NÃO HOUVE INSCRIÇÕES NESTE GÊNERO 1º Lugar Geral Danças Populares Categoria Júnior (R\$ 800,00) - Secretaria de Cultura De Goleirã - Goleirã/Paraná representada por Marcelo Monteiro Melhor Coreógrafo(A) Ballet Clássico Livre (R\$ 500,00) - Melissa Martins Melhor Coreógrafo(A) Dança Contemporânea (R\$ 500,00) - Joe Siqueira Melhor Coreógrafo(A) Jazz Dance (R\$ 500,00) - Joe Siqueira Melhor Coreógrafo(A) Danças Urbanas (R\$ 500,00) - Mayara Müller e Tanton Sarias representado por Mayara Gabriele Müller Melhor Coreógrafo(A) Estilo Livre (R\$ 500,00) - Gustavo Martins representado por Melissa Martins Melhor Coreógrafo(A) Dança Do Ventre (R\$ 500,00) - Andreia Fiach Melhor Coreógrafo(A) Dança De Salão (R\$ 500,00) - NÃO HOUVE INSCRIÇÕES NESTE GÊNERO Melhor Coreógrafo(A) Danças Populares (R\$ 500,00) - Marcelo Monteiro	
Cascavel, 17 de outubro de 2023.	
Miriane Scussiatto Diretora de Promoção da Cultura Miriane Scussiatto Diretora Secretária Mun. de Cultura	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3617 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR) é signatário da autoridade local de confiança, sendo que atualmente encontra-se em situação regular perante a ANPD (Lei nº 13.709/2016).	19 de outubro de 2023 - Página 7 de 13
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER COMISSÃO ORGANIZADORA DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS ERRATA 01 - RESOLUÇÃO DO CMEL 001/2023	
A A Comissão Organizadora do Processo de Eleição das Entidades não Governamentais RETIFICA o Artigo 14 da Resolução do CMEL 001/2023.	
ONDE SE LÊ:	
Art. 14. Cada delegado deverá votar nos segmentos para o qual foi habilitado, sendo a quantidade de voto conforme especificado abaixo:	
I - Entidades de prática de Esportes Individuais que estejam devidamente pré-cadastradas no CMEL, poderão votar em até 03 representante do seu segmento.	
II - Entidades de prática de Esportes Coletivos que estejam devidamente pré-cadastradas no CMEL, poderão votar em até 03 representante do seu segmento.	
III - Entidades de prática de Esporte de Artes Marciais que estejam devidamente pré-cadastradas no CMEL, poderão votar em 01 representante do seu segmento.	
IV - Entidades de prática do Paradesporto que estejam devidamente pré-cadastradas no CMEL, poderão votar em 01 representante do seu segmento.	
V - 01 (uma) para as Instituições de Ensino Superior com curso de Educação Física que estejam devidamente pré-cadastradas no CMEL, poderão votar em 01 representante do seu segmento.	
VI - 01 (uma) para as Atlético e Agramentadas do Esporte que estejam devidamente pré-cadastradas no CMEL, poderão votar em 01 representante do seu segmento.	
LEIA-SE:	
Art. 14.</	

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3617 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Os Editais do Município (CE) são gerados automaticamente pelo sistema, sendo que o conteúdo não é de responsabilidade do órgão emissor. - Versão: 07 - 08/2023	
19 de outubro de 2023 - Página 8 de 13	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2023.
O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, forma pública que às 09:00 horas do dia 01 de novembro de 2023, na www.gov.br/compras - UASG N.º 987493, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
Veículo tipo VAN - Transporte de Passageiros	1	382.000,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Projeto Ana Caroline Coterli Hank do Município de Cascavel, Paraná, Brasil** - Telefone: (45) 3331-2300 - E-mail: pregao@cascavel.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: Rua Paraná, n.º 5.000, Centro, Cascavel, Estado do Paraná, das 08:30 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas.
Cascavel, 18 de outubro de 2023.
Ana Caroline Coterli Hank
Procuradora

SEXTO TERMO
POSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 178/2021 - SESAU
Dispensa por Justificativa nº 59/2021 – Locação de imóvel para abrigar a Residência Terapêutica II.
Localidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
Locadora: BOTELHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
OBJETO: Em cumprimento a Requisição de aditivo contratual nº 4683/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio desse apostilamento corrigiu-se o valor mensal da locação referente ao processo de Dispensa por Justificativa nº 59/2021, de acordo com o Índice IGP-M do período correspondente, conforme descrito abaixo:
VALOR MENSAL ATUAL: R\$ 3.261,81 (três mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos).
VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 3.027,17 (três mil e vinte e sete reais e dezessete centavos)
ÍNDICE: 7,193509%

Cascavel/PR, 30 de setembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
MIROSLAU BALIAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, n.º 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: N. T. V. IMAGEM E PROPAGANDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.785.276/0001-10, sediada à Rua Castro Alves, n.º 323, 1.º andar, Bairro Vila Tolentino, Cascavel/PR, CEP 85.902-110, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Nilson Silvio Fante.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 216/2022, nos termos da sua Cláusula Terceira; Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 20/10/2023 até 20/10/2024, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 3912/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Comunicação Social; Fica mantido o valor total do contrato, conforme previsto no item 1.1 de sua cláusula quarta.
FIRMADO EM: 17 de outubro de 2023.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Nilson Silvio Fante

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3617 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Os Editais do Município (CE) são gerados automaticamente pelo sistema, sendo que o conteúdo não é de responsabilidade do órgão emissor. - Versão: 07 - 08/2023	
19 de outubro de 2023 - Página 9 de 13	

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 222/2017 - SEASO
Dispensa por Justificativa nº 47/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: ST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 76.238.765/0001-26, com endereço à Rua Afonso Pena, nº 1854, sala 02, Centro Comercial Plaza Rinaldi, Centro, Cascavel – PR, CEP nº 85.812-100, representado neste ato pelo Sr. Paulo Afonso Sclaria.
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 10/10/2023 a 10/10/2024, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 4332/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Altera-se o índice de reajuste aplicado, em conformidade com o acordado, para o Índice Geral de Preços – Mercado (IGPM). Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de R\$ 4.359,51 (quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um reais).
FIRMADO EM: 10 de outubro de 2023
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Paulo Afonso Sclaria

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 206/2023 - SEPLAG
Inexigibilidade nº 43/2023
OBJETO: Aquisição de serviço de passagem da linha Cascavel/Santa Tereza do Oeste/PR a serem distribuídos aos servidores previamente cadastrados no Departamento de Gestão de Pessoas.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: EXPRESSO SANTA TEREZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 82.253.176/0001-43, sediada à Rua Domiciano Theobaldo Bresolin , n.º 775, Bairro São Carlos, Cascavel/PR, CEP 85.916-080, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Hélio Camilo Marra Junior.
VALOR: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 17 de outubro de 2023.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Hélio Camilo Marra Junior

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 207/2023 - SESAU
Inexigibilidade nº 44/2023
OBJETO: Aquisição de vale transporte em atendimento ao Centro Especializado de Doenças Infecto-Parasitárias (CEDIP).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO SISTEMA INTEGRADO MUNICIPAL DE CASCAVEL - VALESIM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.398.064/0001-46, sediada à Rua Duque de Caxias, n.º 770, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.801-110, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Hélio Camilo Marra Junior.
VALOR: R\$10.044,00 (dez mil e quarenta e quatro reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 18 de outubro de 2023.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Hélio Camilo Marra Junior

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3617 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Os Editais do Município (CE) são gerados automaticamente pelo sistema, sendo que o conteúdo não é de responsabilidade do órgão emissor. - Versão: 07 - 08/2023	
19 de outubro de 2023 - Página 10 de 13	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 609/2023
Pregão Eletrônico Nº 99/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.082.076/0001-74 sediada à Rua Barão do Campo Azul, n.º 42, Bairro Vila Recreio, Londrina/PR, CEP 86.025-110, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Lucas De Moraes Ladeira.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos – Isolamento, em atendimento às Clínicas Odontológicas da Secretaria de Saúde. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	Valor Unit	Total
1	ALICATE PERFORADOR DE BORRACHA COM MESA DE 5 FUROS (ANSWORTH). COD. BR 442100	IMPLA	UND	20	R\$60,00	R\$1.000,00
3	ARCO PARA ISOLAMENTO PLÁSTICO TIPO OSTBY SIMPLES, AUTOCALVANTE INFANTIL. COD. BR 337304	maquira	UND	50	R\$60,00	R\$3.000,00
14	GRAMPOS DE ISOLAMENTO NÚMERO WBA. CÓDIGO BR 0248025*	IMPLA	UND	60	R\$8,50	R\$510,00
15	GRAMPOS DE ISOLAMENTO NÚMERO 14. CÓDIGO BR 0248017	IMPLA	UND	60	R\$8,50	R\$510,00
16	GRAMPOS DE ISOLAMENTO NÚMERO 14A. CÓD. BR 246023	IMPLA	UND	60	R\$8,50	R\$510,00
18	GRAMPOS DE ISOLAMENTO NÚMERO 0. CÓDIGO BR 0416734*	IMPLA	UND	50	R\$8,50	R\$425,00
19	GRAMPOS DE ISOLAMENTO NÚMERO 00. CÓDIGO BR 0247807*	IMPLA	UND	50	R\$8,50	R\$425,00

Valor Total: R\$ 4.225,00 (quatro mil e quarenta e cinco reais e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 17 de outubro de 2023.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva e Miroslau Baliaik
Lucas De Moraes Ladeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.588/2023
Pregão Eletrônico Nº 857/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: SÃO BERNARDO COM. DE PROD. P SAÚDE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.015.239/0001-30, sediada à Rua Brasília Machado, n.º 261, Centro, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.715-114, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Rafael Dal Vesco Rodrigues.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos Fonocardiologia para implementação da Clínica de Fonocardiologia da APOFILAB - Associação de Fissura Lábio Palatal de Cascavel-PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	UND	QTD	Valor Unit.(R\$)	Valor Total (R\$)
5	ELETROESTIMULADOR NEUROMUSCULAR - ESPECIFICAÇÕES CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	HTM	UND	1	3.596,27	3.596,27

Valor Total: R\$3.596,27 (três mil e quinhentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos)
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
FIRMADO EM: 18 de outubro de 2023.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Miroslau Baliaik
Rafael Dal Vesco Rodrigues

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3617 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Os Editais do Município (CE) são gerados automaticamente pelo sistema, sendo que o conteúdo não é de responsabilidade do órgão emissor. - Versão: 07 - 08/2023	
19 de outubro de 2023 - Página 11 de 13	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 2ª SESSÃO PÚBLICA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22/2023
OBJETO DA LICITAÇÃO: Construção da Unidade de Saúde da Família Santa Felicidade.
Comunica-se aos interessados que no dia **20 de outubro de 2023, às 10h00min**, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Cascavel se reunirá para promover a segunda sessão pública da licitação acima indicada, na qual se realizará a **abertura dos envelopes de proposta dos licitantes habilitados**. A reunião dar-se-á na Sala de Licitações do Departamento de Gestão de Aquisições Públicas, 2º andar do Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Centro, Cascavel-PR, 18 de outubro de 2023. Fernando Marcos Geis, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 566/2023
Pregão Eletrônico Nº 112/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: ORELI COMPANY LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.223.816/0001-96, sediada à Rua Camélia, n.º 1063, Sala 01, Centro, Corbélia/PR, CEP 85.420-000, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Marilda Orelli Soares.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada na fabricação de tampas de granito, guarnição para bancada, mão francesa, portas de correr e horas técnicas em atendimento às Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino e demais setores da Secretaria Municipal de Educação. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	UND	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
2	TAMPO DE GRANITO OCRE ITABIRA OU CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2 CM COM BORDAS FRONTAIS E RODA PIA DE 4CM EM RODOS OS LADOS. POLIDO. REBAIXADO NAS ÁREAS MOLHADAS. INSTALADO EM CADA LOCAL.	SANTA FE	M²	113	475,00	54.127,00
3	TAMPO DE GRANITO VERDE UBATUBA ESPESSURA DE 2 CM COM BORDAS FRONTAIS E RODA PIA EM TODOS OS LADOS DE 4 CM POLIDO. REBAIXADO NAS ÁREAS MOLHADAS. INSTALADO EM CADA LOCAL.	SANTA FE	M²	75	599,00	44.925,00
4	PORTAS DE CORRER ESTILO BOX DE BANHEIRO EM POLICARBONATO ALVILAR DE 6MM NA COR FUMÊ - INSTALADAS, A PORTA NÃO DEVERIA MEDIR MAIS QUE 80 CM DE COMPRIMENTO CADA, COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS DE PORTAS DE CORRER (ROLANDIA, PUZADOR, ACABAMENTO TODO EM PERFIL DE ALUMÍNIO FIXADO). TODA ESTRUTURA EM PERFIL DE ALUMÍNIO INTERNO E EXTERNO PARA COMPLEMENTAÇÃO DO DECLIVE E ACÍVE DOS PISOS E DAS PROPRIAS CABEÇAS DAS PIAS	VENEZA	M²	75	540,00	40.500,00
5	TAMPO DE GRANITO OCRE ITABIRA OU CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2 CM COM BORDAS FRONTAIS E RODA PIA DE 4CM EM RODOS OS LADOS. POLIDO. REBAIXADO NAS ÁREAS MOLHADAS. INSTALADO EM CADA LOCAL.	SANTA FE	M²	37	479,00	17.723,00
6	TAMPO DE GRANITO VERDE UBATUBA ESPESSURA DE 2 CM COM BORDAS FRONTAIS E RODA PIA EM TODOS OS LADOS DE 4 CM POLIDO. REBAIXADO NAS ÁREAS MOLHADAS. INSTALADO EM CADA LOCAL.	SANTA FE	M²	25	599,00	14.975,00
7	GUARNIÇÃO PARA BANCADAS DE GRANITO OCRE ITABIRA OU CINZA ANDORINHA, INSTALADO EM CADA LOCAL.	SANTA FE	MT	200	49,00	9.800,00
8	GUARNIÇÃO PARA BANCADAS DE GRANITO VERDE UBATUBA E/OU ALUMÍNIO, INSTALADO EM CADA LOCAL.	SANTA FE	MT	150	57,00	8.550,00
9	MÃO FRANCESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. INSTALADA.	SANTA FE	UND	80	64,00	5.120,00
10	HORA TÉCNICA PARA RETIRADA DE MÁRMORE OU GRANITO E BALCÃO DE MADEIRA E MDF OU SUPORTE DE FERRO E QUEBRAR BANCADAS E PAREDES DE CONCRETO, COLOCAÇÃO DE GRANITOS E CUBAS DAS PIAS	MARCA PROPRIA	H	60	159,00	9.540,00

Valor Total: R\$208.265,00 (Duzentos e Cinco Mil e Duzentos e Sessenta Reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 17 de outubro de 2023.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Marilda Orelli Soares

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3617 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Os Editais do Município (CE) são gerados automaticamente pelo sistema, sendo que o conteúdo não é de responsabilidade do órgão emissor. - Versão: 07 - 08/2023	
19 de outubro de 2023 - Página 12 de 13	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de kits de uniformes escolares para os alunos matriculados nas escolas municipais e centros municipais de educação infantil, em acordo com a Lei Municipal nº 6.032, de 04 de maio de 2012, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 16.881/2022.

LOTE	EMPRESA	RESULTADO
1	F DE ARAUJO CANDIDO	REPROVADA
2	ORELI COMPANY LTDA	REPROVADA
3	Z3 COMERCIAL LTDA	REPROVADA
4	TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	REPROVADA

O relatório de análise expedido pela Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Licitações), as convocações para itens reprovados/desclassificados serão realizadas durante a sessão de retorno. Os trabalhos da sessão pública do Pregão serão retomados no dia **19 de outubro de 2023, às 14h**, na plataforma eletrônica de realização do certame. Cascavel/PR, 18 de outubro de 2023. Ana Paula da Silva Oliveira Aguihó, Pregoeira.

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3617 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Os Editais do Município (CE) são gerados automaticamente pelo sistema, sendo que o conteúdo não é de responsabilidade do órgão emissor. - Versão: 07 - 08/2023	
19 de outubro de 2023 - Página 12 de 13	

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3617 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Os Editais do Município (CE) são gerados automaticamente pelo sistema, sendo que o conteúdo não é de responsabilidade do órgão emissor. - Versão: 07 - 08/2023	
19 de outubro de 2023 - Página 12 de 13	

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
MODO DE DISPUTA FECHADA 001/2021
CONTRATANTE: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.063.738/0001-06, com sede na Rua Paraná 2607.
CONTRATADA: LXA Arquitetura e Engenharia Ltda - CNPJ: 28.865.320/0001-23
OBJETO: As partes resolvem de comum acordo ADITAR o prazo de execução do contrato 007/2022 em 60 (sessenta) dias, contados do dia 01/09/2023 até 31/10/2023, referente construção de 27 (vinte e sete) unidades de habitação unifamiliar, em 5 (cinco) terrenos distintos localizados na cidade de Cascavel/PR, mantendo o valor original do contrato e em conformidade com o artigo 71 da Lei 13.303/16. Data da Assinatura: 30 de agosto de 2023.
Assinantes: Vinicius de Lima Boza, Henrique L. Milani, André Alves Deus e Leonardo M. Siqueira

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3617 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Os Editais do Município (CE) são gerados automaticamente pelo sistema, sendo que o conteúdo não é de responsabilidade do órgão emissor. - Versão: 07 - 08/2023	
19 de outubro de 2023 - Página 13 de 13	

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3617 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Os Editais do Município (CE) são gerados automaticamente pelo sistema, sendo que o conteúdo não é de responsabilidade do órgão emissor. - Versão: 07 - 08/2023	
19 de outubro de 2023 - Página 13 de 13	

ERRATA: COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cascavel em 18 de outubro de 2023, Edição Ordinária - Nº 3615 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo, Página 15 de 15, onde se lê: "COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023", leia-se: "COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023".

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3617 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Os Editais do Município (CE) são gerados automaticamente pelo sistema, sendo que o conteúdo não é de responsabilidade do órgão emissor. - Versão: 07 - 08/2023	
19 de outubro de 2023 - Página 13 de 13	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO Nº 02/2023
Dispensa de Licitação nº 15/2022
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na rua Erichim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: Empresa RAIZEN S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.453.598/0001-23, sediada à Avenida Afonso Arinos de Melo Franco, nº 222, Sala 321, Barra da Tijúca, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22.631-145, através de seus representantes legais, o Sr. Leonardo Acioly Campelo, e Sr.ª Valeska Eloy Gadelha.
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso nº 02/2023, nos termos da Cláusula Segunda.
Vigência: 30/09/2023 até 29/09/2024
Firmado em: 17 de outubro de 2023.
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Leonardo Acioly Campelo
Valeska Eloy Gadelha

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 609/2023
Pregão Eletrônico Nº 99/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.082.076/0001-74 sediada à Rua Barão do Campo Azul, n.º 42, Bairro Vila Recreio, Londrina/PR, CEP 86.025-110, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Lucas De Moraes Ladeira.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos – Isolamento, em atendimento às Clínicas Odontológicas da Secretaria de Saúde. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	UND	QTD	Valor Unit.(R\$)	Valor Total (R\$)
1	ALICATE PERFORADOR DE BORRACHA COM MESA DE 5 FUROS (ANSWORTH). COD. BR 442100	IMPLA	UND	20	R\$60,00	R\$1.000,00
3	ARCO PARA ISOLAMENTO PLÁSTICO TIPO OSTBY SIMPLES, AUTOCALVANTE INFANTIL. COD. BR 337304	maquira	UND	50	R\$60,00	R\$3.000,00
14	GRAMPOS DE ISOLAMENTO NÚMERO WBA. CÓDIGO BR 0248025*	IMPLA	UND	60	R\$8,50	R\$510,00
15	GRAMPOS DE ISOLAMENTO NÚMERO 14. CÓDIGO BR 0248017	IMPLA	UND	60	R\$8,50	R\$510,00
16	GRAMPOS DE ISOLAMENTO NÚMERO 14A. CÓD. BR 246023	IMPLA	UND	60	R\$8,50	R\$510,00
18	GRAMPOS DE ISOLAMENTO NÚMERO 0. CÓDIGO BR 0416734*	IMPLA	UND	50	R\$8,50	R\$425,00
19	GRAMPOS DE ISOLAMENTO NÚMERO 00. CÓDIGO BR 0247807*	IMPLA	UND	50	R\$8,50	R\$425,00

Valor Total: R\$ 4.225,00 (quatro mil e quarenta e cinco reais e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 17 de outubro de 2023.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva e Miroslau Baliaik
Lucas De Moraes Ladeira

 MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3617 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Os Editais do Município (CE) são gerados automaticamente pelo sistema, sendo que o conteúdo não é de responsabilidade do órgão emissor. - Versão: 07 - 08/2023	
19 de outubro de 2023 - Página 11 de 13	

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da dispensa eletrônica a ser realizada no dia **24/10/2023 às 08:00 horas**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pj-br, na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, na forma da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviços de Buffet** para atender o Jantar para os Servidores Municipais de Vera Cruz do Oeste, no Centro Esportivo Cassiano Anselmi a partir das 19h30min no dia 27/10/2023 e seus Anexos. Id contratação PNCP (781018210001-01-1.0000112023), sendo a presente licitação do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**.
O Aviso e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br</](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)



MUNICÍPIO DE LINDOESTE
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

Ci1225022-E23

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LEI Nº 1.332/2023, Data: 18/10/2023, Resumo: Institui nome ao Loteamento que especifica, denomina os respectivos nomes das vias e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

LEI Nº 1.433/2023, Data: 18/10/2023, Resumo: Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM de Lindoeste e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

LEI Nº 1.334/2023, Data: 18/10/2023, Resumo: Autoriza a alienação por venda dos imóveis que menciona, de propriedade do Município, mediante licitação pública e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

LEI Nº 1.335/2023, Data: 18/10/2023, Resumo: Altera a redação do Art. 1º, da Lei Municipal 1.300/2023, de 07 de março de 2023. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023 - MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que ante as alterações constantes no edital ratificado, a sessão de licitação de PREGÃO ELETRÔNICO cujo objeto é a contratação de empresa para Gerenciamento de Frota, que seria no dia 24/10/2023, **passa para o dia 01/11/2023**, às 09h00min. Lindoeste, 18 de outubro de 2023. Wilson Kacprzak Pregoeiro Oficial Portaria nº 001/2023.

Extrato do Contrato nº 194/2023 – Dispensa de Licitação 032/2023 – Processo nº 109/2023. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ nº 180.881.915/0001-92. Contratado: MERCADO BACH LTDA, CNPJ nº 27.696.320/0001-84. Objeto: Aquisição de produtos alimentícios, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. **Valor total:** R\$ 6.823,10 (seis mil e oitocentos e vinte e três reais e dez centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinaturas:** Sílvio de Souza e Ronaldo Luiz Nonnenmacher. **Data:** 11/10/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 032/2023 PROCESSO Nº 100/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023 CONTRATADA: **OBJETO:** Aquisição de produtos alimentícios, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. **CNPJ:** 27.696.320/0001-84 **VALOR:** R\$ 6.823,10 (seis mil e oitocentos e vinte e três reais e dez centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orlundas da Secretaria de Saúde.Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr, 10 de outubro de 2023. SILVIO DE SOUZA Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 012/2022 PROCESSO Nº 101/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 CONTRATADA: MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN – ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de PALESTRA para o EVENTO OUTUBRO ROSA, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **CNPJ:** 40.998.617/0001-62. **VALOR:** R\$ 5.450,00 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais).Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr,05 de outubro de 2022.SILVIO DE SOUZA Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 191/2023 – Inexigibilidade de Licitação 012/2023 – Processo nº 101/2023. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ nº 180.881.915/0001-92. Contratado: MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN – ME, CNPJ nº 40.998.617/0001-62. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de PALESTRA para o EVENTO OUTUBRO ROSA, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.**Valor total:** R\$ 5.450,00 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais).**Vigência:** 12 (doze) meses.**Assinaturas:** Sílvio de Souza e Maria Eduarda Pontes Macagnan.**Data:** 06/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2023 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 22 de novembro do ano de 2023, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lindoeste nº s/n em Lindoeste , Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Souza Neves	Pavimentação em CBUQ	5.030,00 m²	180 dias

Lindoeste 18 de Outubro de 2023. Paulo Henrique da Silva. Presidente da CPL

Documentos na íntegra, disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste - Endereço: www.lindoeste.pr.gov.br, edição 1557.



MUNICÍPIO DE CÊU AZUL M.C.A
HOMOLOGAÇÃO

Ci1225026-E23

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 77/2023, que tem por objeto (Aquisição de aparelho de ar condicionado para utilização no Departamento de Tributação/Tesouraria/Sala Secretário de Finanças), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Valor R\$
M. SAMBATTI COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	30.390.257/0001-68	15.497,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 15.497,00 PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2023. LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

Ci1225023-E23

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 044/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 157/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY, CNPJ: 95.594.800/0001-94, torna pública a Retificação no Edital de Pregão Eletrônico nº. 044/2023, Registro de Preços nº. 037/2023, publicado por meio do aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 09 (nove) de outubro de 2023 – Edição nº. 2874 – Pág. 35; e no jornal "O Paraná" em 07 (sete) e 08 (oito) de outubro de 2023 – Edição nº. 14.199 – Pág. 2; e no Diário Oficial do Paraná (DIOE) em 09 (nove) de outubro de 2023 – Edição nº 11510 – Pág. 39, conforme segue:

I – Nos Preâmbulo do edital, ONDE LÊ-SE:

Lic. Exclusiva ME/EPP?	Lic. Exclusiva para ÂMBITO LOCAL*?	Lic. Exclusiva para ÂMBITO REGIONAL**?	Reserv. Cota ME/EPP?	Exige Amostra/Dem.?
SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

LEIA-SE:

Lic. Exclusiva ME/EPP?	Lic. Exclusiva para ÂMBITO LOCAL*?	Lic. Exclusiva para ÂMBITO REGIONAL**?	Reserv. Cota ME/EPP?	Exige Amostra/Dem.?
NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

II – ONDE LÊ-SE:

JUSTIFICATIVA: A licitação será exclusiva para ME, EPP e MEI, pois o valor total de cada item é inferior R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

LEIA-SE:

JUSTIFICATIVA: A licitação não será exclusiva para ME, EPP e MEI a fim de aumentar a competitividade do certame, cabendo ressaltar que serão aplicadas as disposições do Art. 5. (Regularidade Fiscal Tardia) e Art. 10. (prioridade na contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido) da Lei Municipal nº 819, de 12 de julho de 2019.

III – Fica o prazo de publicidade do edital aberto por mais 08 (oito) dias úteis em virtude da alteração, ficando a nova data e horário de abertura conforme descrito abaixo:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 19/10/2023 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 01/11/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 01/11/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 01/11/2023.
Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br

IV - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital em questão.
Informações: (45) 3249-1149. Anahy-PR, 18 de outubro de 2023



CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Ci1225023-E23



MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR
PORTARIA Nº. 657/2023 de 18.10.2023.

Ci1225024-E23

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 113/2023 de 29.09.2023, destinado a contratação de empresa (s) para a prestação dos serviços na confecção de materiais gráficos e de comunicação visual, conforme descrições constantes do Termo de Referência, visando a manutenção das atividades dos Departamentos da Administração Pública Municipal. Considerando o critério de classificação "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: **PLACA MÍDIA PRODUTOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** com o item n.º 04 no valor de R\$ 14.495,00 – **PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA** com os itens n.º 06,07 e 08 no valor de R\$ 1.722,00 – **PÁULO DOBEZ 062671005** com o item n.º 05 no valor de R\$ 19.896,00 – **DE MELO E BONIFÁCIO SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA** com os itens nº 01, 02 e 03 no valor de R\$ 8.100,00, conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em **R\$ 44.213,00 (quarenta e quatro mil duzentos e treze reais)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2023.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATOS
N.º 478/2023 de 481/2023.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADAS: PLACA MÍDIA PRODUTOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA, PAULO DOBEZ 062697516956 e DE MELO E BONIFÁCIO SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa (s) para a prestação dos serviços na confecção de materiais gráficos e de comunicação visual, conforme descrições constantes do Termo de Referência, visando a manutenção das atividades dos Departamentos da Administração Pública Municipal.
VALOR: R\$ 44.213,00 (quarenta e quatro mil duzentos e treze reais), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal:

- 142 – 04.001.04.122.1009.2116.3.3.90.39.00;
- 407 – 08.002.12.361.1018.2150.3.3.90.39.00;
- 757 – 13.001.10.301.1039.2225.3.3.90.39.00 – Fontes livre, 303;
- 547 – 09.001.27.812.1026.2177.3.3.90.39.00;
- 229 – 04.002.15.451.1010.2123.3.3.90.39.00 – Fontes livre, 504;
- 156 – 04.002.04.121.1009.2117.3.3.90.39.00;
- 445 – 08.003.12.365.1019.2156.3.1.90.11.00;
- 554 – 09.001.27.812.1026.2178.3.3.90.39.00;
- 271 – 07.001.20.606.1015.2128.3.3.90.39.00 – Fontes livre, 504;
- 268 – 07.001.20.606.1015.2128.3.3.90.39.00 – Fontes livre, 504;
- 140 – 04.001.04.122.1009.2116.3.3.90.39.00;
- 404 – 08.002.12.361.1018.2150.3.3.90.39.00;
- 754 – 13.001.10.301.1038.2225.3.3.90.39.00 – Fontes 510, 303;
- 543 – 09.001.27.812.1026.2177.3.3.90.39.00;
- 226 – 04.002.15.451.1010.2123.3.3.90.39.00 – Fontes livres, 504;
- 154 – 04.002.04.121.1009.2117.3.3.90.39.00;
- 412 – 08.002.12.361.1018.2151.3.3.90.39.00;
- 552 – 09.001.27.812.1026.2178.3.3.90.39.00;
- 71 – 03.001.04.122.1004.2107.3.3.90.39.00;
- 585 – 10.001.08.244.1028.2179.3.3.90.39.00;
- 943 – 17.001.22.661.1083.2257.3.3.90.39.00;
- 68 – 03.001.04.122.1004.2107.3.3.90.39.00;
- 582 – 10.001.08.244.1028.2179.3.3.90.39.00;
- 941 – 17.001.22.661.1083.2257.3.3.90.39.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2023.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO COMPLETO Nº: 20/2023 M.C.A.
PROCESSO Nº 234/2023 – M.C.A

Ci1225025-E23

O Município de Cêu Azul Dispensa a Licitação, com fundamento no Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como em conformidade com a Lei Municipal nº 329/2003, objetivando a **contratação dos serviços da Copel, para arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública** através da Copel Distribuidora S.A. CNPJ: 04.368.898/0001-06 sem ônus para o Município, pelo período de cinco anos. **Justificativa:** A Contratação de serviços para arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, sem prévia licitação, apresenta-se como única solução viável em função de: - A COPEL executará este serviço de cobrança da arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, mensalmente junto com a cobrança do consumo de energia elétrica nas suas Notas Fiscais Contas de Energia Elétrica, sem ônus para o Município; - A COPEL efetuará o repasse mensal, ao Município, dos créditos arrecadados referente a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, mediante acerto mensal, no qual, efetua-se o desconto de eventuais débitos relativos ao consumo de energia elétrica e serviço de iluminação pública do Município; - O fundamento para a contratação está no artigo 149-A parágrafo único da Constituição Federal, combinado com o Inciso II, artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 329/2003 artigo 6º. Cêu Azul, 17 de outubro de 2023. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal



O Paraná
Pensando em vender seu imóvel?

Ci1225025-E23

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.



EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone (45) 99989-5111, e-mail: contato@jmlleioes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA CRESOL UNIÃO DOS VALES – CRESOL UNIÃO DOS VALES, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 23/10/2023 às 11h, e a 2ª Praça 07/11/2023 às 11h, online, pelo site www.jmlleioes.com.br, Matrícula 39.946. IMÓVEL: Procede-se a matrícula de uma área de terreno medindo 6.331,92m² (seis mil, trezentos e um metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados), parte do imóvel Serra da Pitanga, quadro urbano deste município e comarca de Pitanga, Estado do Paraná, compreendido entre os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no marco PP-0, em um marco cravado junto a margem direita do Rio Pitanga, de onde parte em linha seca e reta com o rumo de 315°50'00" mediu-se 87,00 metros, confronta com terras de José Osni Schon e Maria Aparecida Ziegmann Schon, até o marco nº 01, deste parte em mesma confrontação por linha seca e reta com o rumo 14°08'05" mediu-se 46,22 metros, até a estaca nº 02, desta parte em linha seca e reta com o rumo de 128°50'00" mediu-se 76,92 metros, confronta com terras de Marcia Viana Crizol Kasprzak, Roger Kasprzak, Robson Kasprzak e área remanescente, até a estaca nº 03, cravada a margem direita do Rio Pitanga, até onde segue em levantamento ao dito Rio no sentido a jusante com rumos e medidas diversos, até encontrar o marco de onde deu início de onde se encerra a presente descrição, fechando o polígono retro mencionado. IMÓVEL DESOCUPADO; a partir do lance mínimo indicado, em 1ª Praça: R\$ 1.200.000,00 e em 2ª Praça: R\$ 1.097.046,63,00, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato nº 5001038-2022.022393-3, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei no 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel, do DEVEDOR: SUL COMANDO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 26.680.446/0001-06, sediada na Rua Pedro Repula, 281, Jardim Vitoria, CEP: 85200-000, Pitanga-PR, endereço eletrônico: sulcomandotransportes@gmail.com, e seu Representante Legal: OSNEI JOÃO MARTINS JUNIOR, brasileiro, diretor administrativo e financeiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 075.371.449-31 e RG nº 96910045, residente e domiciliado na Rua Pedro Repula, 281, bairro Centro, CEP: 85200-000, Pitanga-PR, endereço eletrônico não informado. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Ci1224578-E23



NORDESTE
v i v e r é v i a j a r

Ci1225025-E23



VIAJE COM A NORDESTE PARA:

SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS

COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]



acesse: www.expnordeste.com.br

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, n. 2.864, Sala 15, Ed. Itapoã, Centro - CEP 85.810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511
E-mail: 3sriscascavel@3sriscascavel.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao artigo 216-A, da Lei n. 6.015/1973.

Trata-se de procedimento de **RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** sob a modalidade **Extraordinária**, prevista no artigo 216-A, da Lei n. 6.015/1973 e do Provimento n. 65 de 14 de dezembro de 2017 do Conselho Nacional de Justiça, protocolizado nesta Serventia sob n. 183.579, em 13 de janeiro de 2023, requerido por **PAULO RICARDO DA SILVA**, inscrito no CPF sob n. 572.336.249-68, tendo por objeto o seguinte imóvel: **"Apartamento n. 111, do Tipo A-2, localizado no 11º pavimento do Conjunto Residencial Torre do Sol I, localizado na Rua José Bonifácio / Minas Gerais, 532, com área construída de 64,1870m², área privativa de 53,3650m², área comum de 10,8220m², área útil de 48,5700m² e fração ideal de terreno de 0,009379 do total ou 25,7926m² do terreno, constituído no Lote n.3, da Quadra n.197, com área de 2.750,00m², da Planta Geral".** Referido imóvel é objeto da **Matrícula n. 45.637**, livro 2, do 1º Registro de Imóveis de Cascavel-PR, que passou a pertencer à esta circunscrição imobiliária, sendo proprietários tabulares **ELIAQUIM PEREIRA** (CPF n. 179.811.909-91) e **ERMELINDA DO AMARAL PEREIRA** (CPF n. 492.990.009-30). Considerando que, na qualidade de proprietários tabulares da Matrícula 45.637, não constam suas anuências quanto ao procedimento retro, com fulcro nos artigos 10, 56º e 11 do Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, ficam **NOTIFICADOS** do inteiro teor do procedimento em epígrafe: I) os proprietários tabulares **ELIAQUIM PEREIRA** (CPF n. 179.811.909-91) e **ERMELINDA DO AMARAL PEREIRA** (CPF n. 492.990.009-30); II) procurador/substabelecente **DARY RIBEIRO GESSI** (RG n. 37.125-SSP/RS); podendo os mesmos, nos termos do artigo 18 do Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, impugnar fundamentadamente o presente feito no **prazo legal de 15 (quinze) dias**. O requerimento e a documentação completa que acompanha o procedimento permanecerão à disposição do interessado, nesta Serventia no endereço supra, durante o prazo de quinze dias de vigência das duas publicações para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, este Registrador interpretará o silêncio do confrontante ora notificado como presunção legal de anuência do confrontante, contudo, na hipótese de impugnação fundamentada, será aplicado o artigo 18 do Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça. Dado e passado neste Município e Comarca de Cascavel-PR, pelo 3º Serviço de Registro de Imóveis, aos 26 de setembro de 2023. Eu, Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado, digitei e assino.

Cascavel-PR, 26 de setembro de 2023.

Antonio Artur de Souza Sampaio – Agente Delegado
Documento Assinado Digitalmente



Presidência da República
Justiça Civil
Módulo Procrição nº 2086 de 20 de agosto de 2021
Documento Assinado Digitalmente
ANTONIO ARTUR DE SOUZA
SAMPAIO
CPF: 22519858915 - 27/09/2023

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, n. 2.864, Sala 15, Ed. Itapoã, Centro - CEP 85.810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511
E-mail: 3sriscascavel@3sriscascavel.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao artigo 216-A, da Lei n. 6.015/1973 e Provimento 65/2017 do CNJ.

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei n. 6.015/1973 e do artigo 11 do Provimento n. 65 de 14 de dezembro de 2017 do Conselho Nacional de Justiça, e em especial os proprietários tabulares **ELIAQUIM PEREIRA** (CPF n. 179.811.909-91) e **ERMELINDA DO AMARAL PEREIRA** (CPF n. 492.990.009-30), seus **HERDEIROS**, e **EVENTUALS INTERESSADOS**, que está em trâmite nesta Serventia o **RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO**, na modalidade **EXTRAORDINÁRIA**, protocolado sob n. 189.139 em 09 de agosto de 2023; tendo como objeto o imóvel matriculado sob n. 45.637 no 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, que passou a pertencer à esta circunscrição imobiliária, cuja titularidade dos direitos pertence a propriedade tabular de **ELIAQUIM PEREIRA** e **ERMELINDA DO AMARAL PEREIRA**. O procedimento contém os seguintes elementos:
- REQUERENTE: **PAULO RICARDO DA SILVA**, inscrito no CPF sob n. 572.336.249-68.
- IMÓVEL OBJETO: **"Apartamento n. 111, do Tipo A-2, localizado no 11º pavimento do Conjunto Residencial Torre do Sol I, localizado na Rua José Bonifácio / Minas Gerais, 532, com área construída de 64,1870m², área privativa de 53,3650m², área comum de 10,8220m², área útil de 48,5700m² e fração ideal de terreno de 0,009379 do total ou 25,7926m² do terreno, constituído no Lote n.3, da Quadra n.197, com área de 2.750,00m², da Planta Geral".** Referido imóvel é objeto da **Matrícula n. 45.637**, livro 2, do 1º Registro de Imóveis de Cascavel-PR.
Todos os elementos legais devidamente autuados, encontram-se disponíveis para acesso de eventuais interessados, que poderão dirigir-se até o endereço da Serventia situado na Rua Paraná, n. 2.864, Sala 13 e 15, Edifício Itapoã, no horário das 8:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, e obter as informações pertinentes. Assim, ficam cientificados, **dispondo de 15 dias para manifestação**, cujo edital publicado por duas vezes no Jornal O Paraná. A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito. Dado e passado neste Município e Comarca de Cascavel-PR, pelo 3º Serviço de Registro de Imóveis, aos 26 de setembro de 2023. Eu, Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado, digitei e assino.

Cascavel-PR, 26 de setembro de 2023.

Antonio Artur de Souza Sampaio – Agente Delegado
Documento Assinado Digitalmente



Presidência da República
Justiça Civil
Módulo Procrição nº 2086 de 20 de agosto de 2021
Documento Assinado Digitalmente
ANTONIO ARTUR DE SOUZA
SAMPAIO
CPF: 22519858915 - 27/09/2023

CI1224607-E23

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, DE MÁQUINAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO DE INDÚSTRIA ELETRÔNICA, DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE AUTO PEÇAS E DE COMPONENTES E PARTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DE CASCAVEL E REGIÃO em sua base territorial compreendendo os municípios de: CASCAVEL, ANAHY, BOA VISTA DA APARECIDA, BRAGANEY, CAFELÂNDIA, CAMPO BONITO, CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, CATANDUVAS, CÉU AZUL, CORBÉLIA, DIAMANTE DO OESTE, DIAMANTE DO SUL, FOZ DO IGUAÇU, GUARANIQUA, IBEMA, IGUAU, ITAIPULÂNDIA, LINDOESTE, MATELÂNDIA, MEDIANEIRA, MISSAL, NOVA AURORA, RAMILÂNDIA, SANTA LUCIA, SANTA TEREZA DO OESTE, SANTA TEREZINHA DO ITAIPU, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, SERRANOPOLIS DO IGUAÇU, TRÊS BARRAS DO PARANÁ, UBATATÁ Por seu presidente

ao final assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, através do **EDIT**

A L CONVOCA todos os trabalhadores e trabalhadoras da categoria, para participarem das **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, na cidade de **CASCATEL** será no dia **21/10/2023** às 08:00 horas em primeira convocação, às 09:00 horas em segunda convocação, conforme prevê o Estatuto Social da Entidade, tendo como local na rua Carlos de Carvalho 2560, parque são Paulo Cascavel - Paraná, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1º) Apresentação da proposta de pauta de reivindicação da categoria a ser enviada a classe patronal, visando à celebração de convenção ou de acordo coletivo de trabalho de 2023/2024.

2º) Discussão e aprovação da contribuição negocial, conforme o art. 7º letra C do Estatuto social da Entidade.

3º) Autorização para a diretoria negociar a pauta de reivindicação junto à classe patronal.

4º) Autorização para o sindicato ingressar com dissídio coletivo em caso de malogrem as negociações coletivas, bem como para constituir assessor jurídico para tanto.

Cascavel, 17 de outubro de 2023.

SEBASTIÃO DOS SANTOS SIMÕES
Presidente

CI1224938-E23

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**

CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

CONTRATO Nº 286/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: AABA COMÉRCIO DE EQUIP. MÉDICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS

VALOR: R\$ 591.000,00

PRAZO: 16/10/2023 a 16/10/2024

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

MARIO JOSÉ TRATCHUK

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

CONTRATO Nº 287/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: CIRÚRGICA CURITIBA COM. PROD. MED. LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS

VALOR: R\$ 1.518.465,00

PRAZO: 16/10/2023 a 16/10/2024

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

ELIZABETH BULKA TRATCHUK

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

CONTRATO Nº 291/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: ROSSANE SERAFIM MATOS - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS

VALOR: R\$ 25.641,00

PRAZO: 16/10/2023 a 16/10/2024

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

ROSSANE SERAFIM MATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

CONTRATO Nº 290/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: MULTIMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS

VALOR: R\$ 3.129.916,00

PRAZO: 16/10/2023 a 16/10/2024

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

CRISTIANE DE FATIMA KOJIKOVSKI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

CONTRATO Nº 288/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: ESTOMACENTER MEDICAL CARE EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS

VALOR: R\$ 25.752,00

PRAZO: 16/10/2023 a 16/10/2024

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

GABRIEL ANCILOTTO IDU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

CONTRATO Nº 289/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: FUFA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS

VALOR: R\$ 3.179.221,80

PRAZO: 16/10/2023 a 16/10/2024

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

MAICON RICARDO SARDA

CI1225006-E23

**MUNICIPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

CI1225002-E23

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de software integrativo para monitoramento, acompanhamento e orientação dos programas do governo estadual e federal, com treinamento e suporte técnico operacional para as equipes técnicas do município.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 299/2022, firmado em 24/10/2022.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.

CONTRATADA: OMEGAPLAN DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 07.526.865/0001-35

RESPONSÁVEL: Diogo Garbin

PRAZO: Execução: 23/10/2024 e Vigência: 23/11/2024

VALOR: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, IV, § 2º, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses.

DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 16/10/2023 – Márcio Andrei Rauber, Prefeito e Diogo Garbin. Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p852/b93c4d437> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, identifica aos interessados que realizará no dia **07 de novembro de 2023, às 14:00 h**, abertura dos envelopes de habilitação da Tomada de Preços nº 019/2023 – PMMCR, para a **Reforma de um banheiro feminino e um banheiro masculino, no Ginásio de Esportes Ney Braga**, no valor total máximo de R\$ 235.342,81, nos termos da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e demais legislação vigente.

Edital e demais informações poderão ser obtidos, a partir do dia 19-10-2023, junto ao Departamento de Gestão de Compras na Prefeitura Municipal, sito a Rua Espírito Santo, nº 777 – centro, fone: 45-3284-8921 e 3284-8965. O edital será fornecido impresso mediante requerimento protocolado ou gratuitamente através do site: www.mcr.pr.gov.br, link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download/baixar em arquivos disponíveis.

Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2023. Márcio Andrei Rauber – Prefeito.

CI1225003-E23



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023 PMSMI

AMPLA CONCORRÊNCIA – MENOR PREÇO GRUPO DE ITENS

O Município de São Miguel do Iguaçu – Pr., **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa nº 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Município e Lei nº 3.468, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do **Processo Administrativo nº 206/2023** na modalidade PREGÃO, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de outsourcing de impressão e digitalização, compreendendo impressões, digitalizações e reproduções de cópias, incluindo a locação de equipamentos (scanners de documentos e impressoras multifuncionais monocromáticas e policromáticas), todos estes novos, de primeiro uso, bem como o fornecimento de todos os suprimentos necessários (toners ou cartuchos novos de primeiro uso, componentes eletrônicos e mecânicos, entre outros, exceto papel), suporte técnico e a disponibilização de sistema de gerenciamento para o controle de cópias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. A licitação será realizada no dia **08 de novembro de 2023, às 09:00 horas**, no site <https://www.gov.br/compras> "Acesso Identificado". O edital deverá ser retirado no endereço do site <http://transparencia.saomiguel.pr.gov.br/8091/portalttransparencia/licitacoes>, <https://www.gov.br/compras>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vário Gheller, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive). São Miguel do Iguaçu - PR, 18 de outubro de 2023.

MARCELO MARTINS DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 373/2021

CI1225004-E23

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO DIAMANTE KM 47**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO**

Informamos a todos que estão abertas as inscrições de chapas para candidatar-se à Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação de Moradores do da Comunidade Diamante e Comunidade do KM 47. As inscrições deverão ser feitas junto ao Conselho Comunitário, anexo ao Território Cidadão Cascavel Desenvolvimento Territorial, situado na Rua Carlos de Carvalho, Nº 4236 – Bairro Centro, CEP 85.803-780, Cascavel/PR até o dia 10/11/2023 às 17h00m, sede provisória do Conselho Municipal das Associações de Moradores de Cascavel.

A Assembleia Geral Ordinária de Eleição e Posse será no dia **18/11/2023 no horário das 14h00min às 17h00min**. A votação e a apuração dos votos ocorrerá no Salão Comunitário do Diamante, situado na Estrada Rio da Paz, distrito Rio Diamante/47, s/n.

Poderão votar os proprietários e residentes das comunidades do Diamante e comunidade KM 47, maiores de 16 anos, em posse de documento de identificação oficial e comprovante de residência.

Será declarada vencedora a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.

O voto será secreto e havendo empate entre duas chapas, repetir-se-á a votação secreta somente entre os mesmos. No caso de repetir-se o fato, o mais velho será declarado eleito ou caberá ao presidente decidir, conforme deliberação em Assembleia.

A homologação de inscrições das chapas seguirá restritamente as disposições no Estatuto da Associação de Moradores, sendo que a chapa, no ato da inscrição, deverá apresentar o formulário preenchido de forma legível e assinado por todos os membros e ainda, anexar as cópias dos comprovantes de residência atualizados/2023 (últimos 3 meses), RG e CPF ou CNH de cada um dos membros da chapa.

Cascavel, 13 de outubro de 2023.

ADEMAIR PEREIRA MOURA

RG:6.446.164-8/PR

CPF:015.694.889-32

Presidente da Associação dos Moradores e Amigos do Diamante KM 47

CI1225005-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTAL Nº 655/2023 de 18.10.2023.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 111/2023 de 26.09.2023**, destinado a aquisição de notebooks, cadeiras, acessórios, impressoras, aparelhos de ar condicionado, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I, destinados a equipar os laboratórios de informática das Escolas Municipais Laurindo Parmigiani e Leonel Brizola, e para atendimento à demanda de equipamentos das Secretarias Municipais de Educação e Administração. Considerando o critério de classificação **"Menor Preço Por Item"**, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA** com o item n.º 05 no valor de R\$ 3.000,00 – **G DA SILVA DORING** com o item n.º 02 no valor de R\$ 11.270,00 – **L. L. MALKUT LTDA** com o item n.º 03 no valor de R\$ 4.870,00 – **J. L. MARTINS – INFORMÁTICA** com o item n.º 06 no valor de R\$ 530,00 – **COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA** com os itens n.º 07 e 08 no valor de R\$ 51.680,00, conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em **R\$ 71.350,00 (setenta e um mil trezentos e cinquenta reais)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2023.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATOS
N.º 472/2023 a 476/2023.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 111/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADAS: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, G DA SILVA DORING, L. L. MALKUT LTDA, J. L. MARTINS- INFORMÁTICA e COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA.
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de notebooks, cadeiras, acessórios, impressoras, aparelhos de ar condicionado, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I, destinados a equipar os laboratórios de informática das Escolas Municipais Laurindo Parmigiani e Leonel Brizola, e para atendimento à demanda de equipamentos das Secretarias Municipais de Educação e Administração.
VALOR: R\$ 71.350,00 (setenta e um mil trezentos e cinquenta reais), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 06 (seis) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECUSAS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal.
* 411 – 08.002.12.361.1018.2150.4.4.90.52.00;
* 453 – 08.003.12.365.1019.2156.4.4.90.52.00;
* 75 – 03.001.04.122.1004.2107.4.4.90.52.00

Seu leão pode colorir a vida de muitas crianças

ATÉ
27/12

Doe seu Imposto de Renda para o Hospital Pequeno Príncipe



No Brasil, apenas 2,86% do potencial de doação de IR da população foi destinado para instituições filantrópicas em 2022. Isso representa mais de R\$ 9 bilhões que poderiam impactar o cenário da saúde no país.

E você, ao destinar até 6% do seu Imposto de Renda para os projetos do maior hospital pediátrico do Brasil, pode contribuir para mudar essa realidade, de forma fácil e sem custos.

Ajude a transformar a vida de milhares de crianças e adolescentes.

Acesse doepequenoprincipe.org.br, simule seu potencial de doação, preencha o formulário e solicite seu boleto.

Para mais informações, escaneie o QR code ao lado e fale com a nossa equipe.

Contamos com você!



Apoio:

O Paraná

[41] 2108-3886 [41] 99962-4461

doepequenoprincipe.org.br



HOSPITAL
pequeno
PRÍNCIPE